



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 20 DE SETEMBRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 100/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- **DECRETOS Nº 101/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- **DECRETOS Nº 102/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 100 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	949.500,47
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	949.500,47	0,00
Total por Ação:	949.500,47	949.500,47
Total por Unidade Orçamentária:	949.500,47	949.500,47

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	15.178,50
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.178,50	0,00
Total por Ação:	15.178,50	15.178,50
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.178,50	40.178,50
Total Geral:	989.678,97	989.678,97

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 101 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.522.815,83 (Um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.522.815,83 (Um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	151.000,00
3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.058 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	500.815,83
---	------------



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	500.815,83
2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	580.815,83
0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		24.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		286.000,00
	Total por Ação:	286.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	286.000,00
0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		380.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		3.000,00
	Total por Ação:	383.000,00
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	388.000,00
	Total Suplementado:	1.522.815,83

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
---	--	--



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>		
0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.068 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<hr/>		
2.047 - MANUTENCAO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA		
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>		
0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão de Obra		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
0212000 - SECRETARIA DE SAUDE		
<hr/>		
1.049 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>		
0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		888.000,00
	Total por Ação:	888.000,00
<hr/>		
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
<hr/>		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
<hr/>		
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		500.815,83



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	503.815,83
Total por Unidade Orçamentária:	1.415.815,83
Total Anulado:	1.522.815,83

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 102 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 440 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 764.717,28 (Setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 764.717,28 (Setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado

565.000,00

Total por Ação: 565.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

199.717,28

Total por Ação: 199.717,28

Total por Unidade Orçamentária: 764.717,28

Total Suplementado: 764.717,28

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	764.717,28
Total	764.717,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 286.017.505-91